DECRETO LEGISLATIVO N. 48/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte.

Decreto Legislativo

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Professôra Laura Falcão, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica concedido à Professôra Laura Falcão, o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, nos têrmos da Resolução n. 2, de 11 de maio de 1971.

Art. 2º. - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á, solenemente, para entrega do Título que é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnoldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário
Deputado José Elias Emin
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.180, DE 16/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.